

# Código de **Conduta**

- Programa **SER-  
EXEMPLUM**



|      |   |    |
|------|---|----|
| 1    | MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO .....                                   | 3  |
| 2    | INTRODUÇÃO .....  | 5  |
| 3    | MISSÃO/VISÃO/VALORES .....  | 7  |
| 4    | OBJETIVO e DIREITOS E DEVERES DOS COLABORADORES E PARCEIROS ..... | 9  |
| 4.1  | DIREITOS E DEVERES .....  | 12 |
| 5    | CONDUTAS ACEITAS NO AMBIENTE DE TRABALHO .....                    | 14 |
| 6    | RELAÇÃO COM OS CLIENTES .....                                     | 17 |
| 7    | RELAÇÃO COM TERCEIROS .....                                       | 19 |
| 7.1  | RELAÇÕES COM CONCORRENTES .....                                   | 20 |
| 7.2  | RELAÇÃO COM PODER PÚBLICO .....                                   | 21 |
| 7.3  | CONFLITO DE INTERESSES .....                                      | 22 |
| 8    | INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS e EXEMPLUM.....                           | 24 |
| 8.1  | INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS e EXEMPLUM .....                         | 25 |
| 8.2  | USO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA EXEMPLUM .....              | 25 |
| 9    | SAÚDE, SEGURANÇA e MEIO AMBIENTE .....                            | 27 |
| 10   | SANÇÕES .....   | 29 |
| 11   | COMITÊ DE COMPLIANCE E CANAIS DE COMUNICAÇÃO/DENÚNCIA .....       | 31 |
| 11.1 | CANAIS DE DENÚNCIA.....   | 33 |
| 12   | DISPOSIÇÕES GERAIS .....  | 36 |
| 13   | ANEXOS .....  | 38 |

# 1. MENSAGEM da ADMINISTRAÇÃO



## Para todos os colaboradores e parceiros de negócio da Exemplum:

Somos uma sociedade civil de profissão regulamentada de acordo com o Decreto-Lei nº 9.295/46 e pautamos nossa conduta profissional pelo Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), aprovado pela Resolução CFC 803/1996, a qual expressa que devemos zelar pela nossa profissão a fim de garantir a integridade, respeito e moralidade.

Para manter os frutos do nosso trabalho, convidamos todos os nossos colaboradores e parceiros de negócio a lerem o Código de Conduta da Exemplum.

Lembramos que o Código define os compromissos a serem assumidos por todos os colaboradores e parceiros da Exemplum, mas não abrange todas as situações que podem acontecer.

Nosso código é uma ferramenta que serve para:

### DEFINIR OS VALORES

que orientam a conduta da Empresa

### DEFINIR PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

com nossos diferentes stakeholders

### DEFINIR NOSSAS EXPECTATIVAS

em relação aos empregados na tomada de decisões do dia a dia e nas suas relações com outras partes interessadas

### FORNECER ORIENTAÇÃO

em caso de dúvidas ou preocupações e lista recursos adicionais sobre os diferentes tópicos

Em caso de dúvida, encaminhe suas questões ao seu superior imediato, Departamento Jurídico ou Comitê de Compliance da Exemplum.

Obrigado pelo seu empenho na implementação dos objetivos da empresa e, ao fazê-la, por estar praticando e defendendo os princípios de conduta ética previstos em nosso Código.

Nós contamos com você para termos um ambiente de cumprimento e incentivo das regras e princípios dispostos no Código de Conduta Exemplum.

Diretoria

## **2. INTRODUÇÃO**



## Nossa reputação e credibilidade são nossos bens mais importantes.

**A nossa reputação e credibilidade são os bens mais importantes que possuímos, seja como pessoa, seja como empresa, e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da Exemplum como entidade sólida e confiável perante todos os públicos com os quais nos relacionamos.**

Este Código de Conduta estabelece os princípios éticos e as normas de conduta que orientam as nossas relações internas e externas como Colaboradores, Gestores, Diretoria e parceiros da Exemplum.

Nossa presença nacional e nossa participação em diferentes regiões geográficas e culturais exigem padrões transparentes de atuação.

As diretrizes estabelecidas neste Código aplicam-se e devem ser observadas por todos nós, independentemente das atribuições e responsabilidades.

É esperado que todos os Colaboradores, Gestores, Diretoria e parceiros conheçam, entendam e pratiquem as disposições deste Código de Conduta e das políticas da Exemplum e, assim, preservem seu nome e imagem.

Todos os Colaboradores e parceiros devem assinar o Termo de Ciência e Compromisso, destacado ao final deste Código, que constitui a declaração formal de comprometimento com o conteúdo. Esse termo deve ser entregue à área de Recursos Humanos, que deverá mantê-lo arquivado.



**3. MISSÃO  
VISÃO  
VALORES**



# MISSÃO, VISÃO E VALORES

## EXEMPLUM

A Exemplum oferece conhecimento estratégico e ferramentas contábeis para gestão de negócios, promovendo soluções e buscando sempre melhores resultados.

Tudo que realizamos, acreditamos estar agindo com olhar humano, estratégico e sênior de solução para que os nossos clientes e parceiros sigam o curso da prosperidade sustentável e do sucesso patrimonial, social e empresarial.

Compartilhamos com você, nossa missão, visão e valores:

### MISSÃO

Desenvolver uma relação de confiança e parceria junto aos seus clientes, com foco na qualidade das informações contábeis tanto para atender as questões fiscais quanto as societárias ou gerenciais.

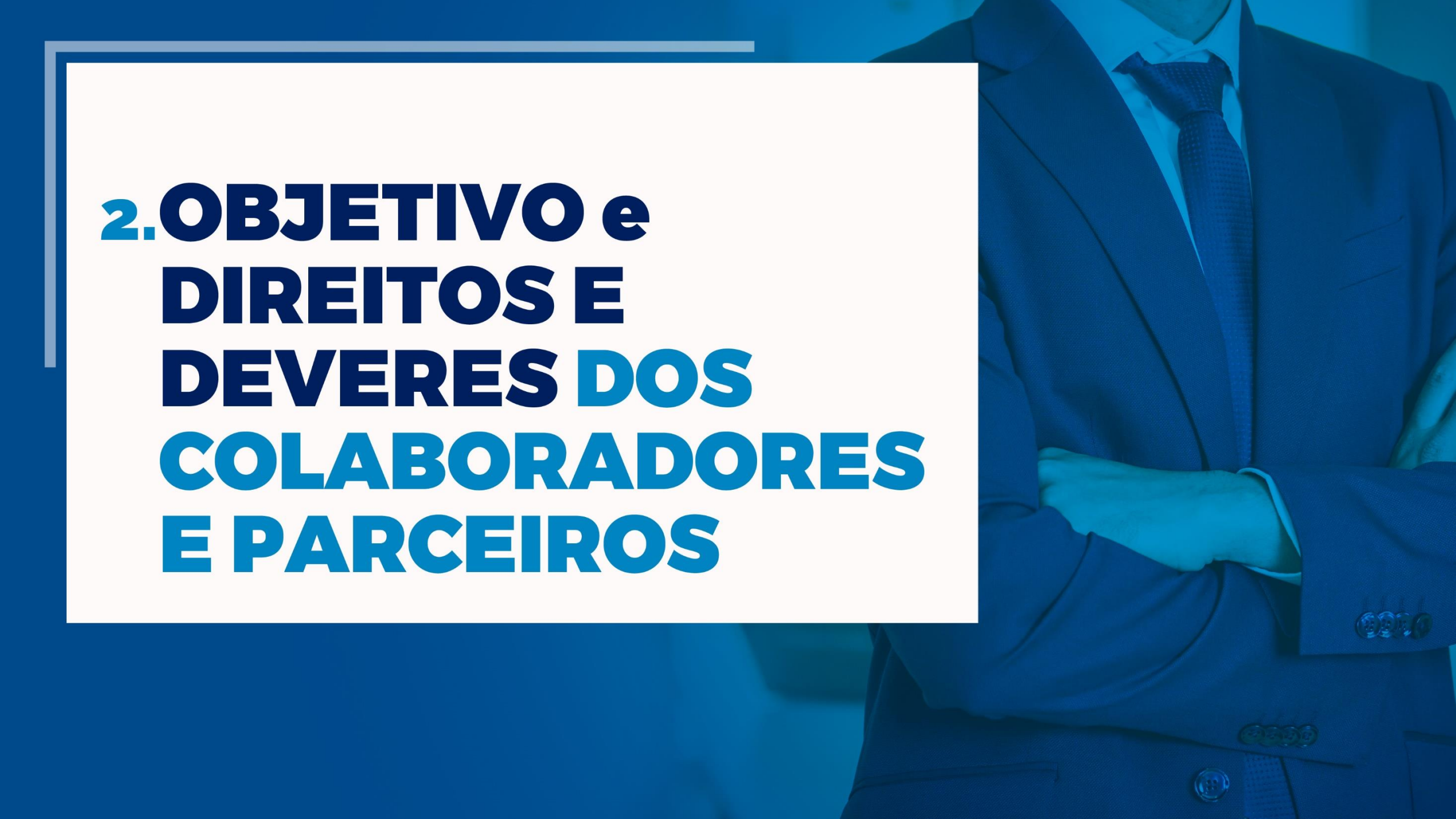
### VISÃO

Buscar a permanente posição de referência na sua área, valorizando seus colaboradores e clientes.


### VALORES

Foco no cliente, busca permanente do conhecimento, qualidade na prestação de serviços, ética e verdade, remuneração do capital e respeito e valorização do ser humano.





**2. OBJETIVO e  
DIREITOS E  
DEVERES DOS  
COLABORADORES  
E PARCEIROS**



**O objetivo deste Código é reunir as principais regras, valores e princípios aplicados às atividades da Exemplum, que devem ser observados por todos seus Colaboradores e parceiros, além de orientar para reportar dúvidas, sugestões ou denúncias por meio dos canais de comunicação internos.**

---

**Este Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores e parceiros da Exemplum, independentemente do nível hierárquico, e deve ser encarado como parte das nossas tarefas diárias enquanto colaboradores e parceiros da Exemplum e não deve ser entendido como um contrato de trabalho.**

Agir de forma ética é obrigação, é o que se espera de todos os colaboradores e parceiros da Exemplum. Este Código de Conduta constitui a principal fonte de consulta para sabermos como agir de forma ética.

No entanto, ele não é capaz de abarcar todas as situações com as quais podemos nos deparar. Assim, é importante que as situações sejam cuidadosamente avaliadas e, na dúvida, faça as seguintes perguntas para você mesmo:



**Eu acredito que o que farei está de acordo com o Código de Conduta ou com as demais políticas da Exemplum?**

Eu acredito que estou fazendo a coisa certa?

**A minha ação prejudicará a Exemplum?**

Eu deveria consultar alguém antes de agir?

**Como a minha família reagiria se eu contasse o que farei?**

Haveria algum desconforto se isso fosse divulgado na mídia?

**Se um concorrente praticasse o ato que estou prestes a praticar, o que eu pensaria dele?**

Se, após responder a essas perguntas, você permanecer em dúvida sobre o que é certo ou errado, não pratique o ato e procure auxílio. Uma violação a este Código ou às políticas da Exemplum não pode ser justificada com base em desconhecimento ou por não saber como agir em determinada situação. Tampouco pode ser justificada por ter sido ordenada por outra pessoa, ainda que seja uma ordem superior.

## 4.1.DIREITOS E DEVERES

Ninguém, independentemente do nível hierárquico, tem autoridade para exigir que você aja de forma ilegal ou que viole o disposto neste Código de Conduta.

Se você identificou ou presenciou qualquer Colaborador e/ou Parceiro, independentemente do nível hierárquico, que tenha violado este Código, deverá denunciar/comunicar o ocorrido ao Comitê de Compliance, relatando, imediatamente, as violações a este Código e Lei Anticorrupção, e caberá ao Comitê a investigação e apuração dos fatos denunciados para avaliação da aplicação de sanções a serem aplicadas em cada caso.

Vale ressaltar que qualquer violação a este Código de Conduta sujeitará o infrator às sanções previstas no item “14. Sanções” deste código.

Os colaboradores que tiverem responsabilidade de chefia devem demonstrar aos liderados o seu compromisso com o cumprimento do disposto neste Código de Conduta e criar um ambiente no qual eles se sintam à vontade para manifestar suas dúvidas e relatar violações.

Os Colaboradores e Parceiros deverão desempenhar suas funções com espírito empreendedor e desafiador, comprometendo-se com ações que melhorem a comunicação interna, a integração e o desenvolvimento de trabalhos em equipe, eliminando situações que levam a erros ou atrasos na prestação do serviço.

Os Colaboradores e os Parceiros devem zelar pela imagem da Exemplum na sociedade. O desempenho de suas funções deve ser orientado, também, nesse sentido.

Os Colaboradores e os Parceiros devem agir com honestidade, lealdade e integridade com os colegas, a Exemplum e os parceiros de negócios, respeitando as diferenças individuais e funcionais.

Todo Colaborador e/ou Parceiro deve zelar pela boa alocação e uso correto e eficiente de todas as instalações, bens, infraestrutura de Tecnologia de Informação, telefonia e sistemas, dentre outros, conforme aplicável, prezando pela sua conservação, guarda e responsabilidade quanto à forma e meios de utilização.

Os méritos dos trabalhos devem ser reconhecidos e elogiados como forma de valorizar o desempenho de todos os Colaboradores, bem como as manifestações de ideias inovadoras devem ser estimuladas entre os Colaboradores e Parceiros.



# 5. CONDUITAS ACEITAS no AMBIENTE DE TRABALHO



**Os colaboradores da Exemplum devem tratar a todos com respeito e dignidade. Todos devem sentir-se bem por trabalhar na Exemplum, onde há um ambiente ético, acolhedor e seguro. As pessoas devem ser tratadas igualmente, sejam elas colegas de trabalho, superiores, clientes, agentes públicos, terceiros ou qualquer outra pessoa com quem o Colaborador ou Parceiro da Exemplum venha a interagir por conta de suas atividades.**

Oferecemos oportunidades iguais para todos os colaboradores e candidatos a emprego e não os discriminamos em função de sua raça, religião, cor, gênero, deficiência física, origem, estado civil, idade, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, incluindo a todos, sem exceção, com acesso a treinamentos para desenvolvimento profissional, promoção, reajustes salariais ou outras formas de compensação e reconhecimento de desempenho por meritocracia.

Não toleramos qualquer forma de preconceito, discriminação e assédios, nas suas diversas formas, ou situações que configurem pressões, intimidações, hostilidades, constrangimentos ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico. Pautamos nossas avaliações individuais no bom senso e equilíbrio, dirigidas reservadamente à própria pessoa, evitando, assim, a propagação de opiniões que possam prejudicar a sua imagem.

Respeitamos a privacidade dos colaboradores. Informações pessoais somente serão coletadas e processadas quando essa ação estiver em conformidade com a legislação aplicável. O acesso às informações pessoais de colaboradores está limitado apenas às pessoas com direito legal para vê-las. Ainda assim, os profissionais que lidam com informações pessoais são regularmente alertados quanto à responsabilidade de proteger sua confidencialidade.

Não será permitida qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado, compulsório ou em condições degradantes nas atividades da Exemplum. Esse mesmo comportamento deverá ser exigido dos nossos parceiros e terceiros, os quais contratamos.

Será garantida a liberdade de associação dos colaboradores da Exemplum a quaisquer entidades de classe legitimamente constituídas, bem como é reconhecido o direito efetivo à negociação coletiva de trabalho.

É vedado realizar, em nome da Exemplum, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas. Respeitamos o direito individual dos colaboradores de se envolverem em assuntos cívicos e participarem, como cidadãos, dos processos políticos. Porém, essa participação deve ocorrer fora do expediente de trabalho e, nessa situação, deve-se tornar claro que as manifestações políticas são pessoais e não da

Exemplum.

Espera-se que todos os colaboradores trabalhem livres da influência de qualquer substância que possa interferir no discernimento ou na segurança do trabalho.

- **Não é permitido o uso, a posse ou a venda de drogas ou substâncias controladas nas instalações da Exemplum, nos meios de transporte da Exemplum ou durante a condução de negócios da Exemplum.**
- **Não permitimos o uso ou a posse de álcool nas instalações da Exemplum, com exceção de eventos sociais internos, desde que previamente autorizados.**

A Exemplum não tolerará qualquer ato de seus Colaboradores ou Parceiros com a intenção de obstruir eventuais autuações, investigações ou sindicâncias, de modo a induzir pessoas e/ou agentes públicos a entendimento incorreto ou tendencioso sobre qualquer informação.

Não será admitido que o Colaborador, independentemente do seu nível hierárquico, vá além dos limites de sua autorização ou competência ou delegação na tomada de decisões ou na assinatura de documentos em nome da Exemplum.





# 6. RELAÇÃO com os CLIENTES



**Todos os colaboradores e parceiros devem sempre se dirigir aos clientes de forma cordial e respeitosa.**

**Devemos tratar todos os clientes de maneira justa, com honestidade e transparência. As condições contratuais estipuladas devem ser observadas, e a oferta de nossos serviços será pautada em critérios técnicos, com qualidade e segurança. Os colaboradores e parceiros da Exemplum não devem tentar obter vantagens indevidas de contratos celebrados com os clientes.**

**Todos os colaboradores e parceiros devem se comprometer com a qualidade na prestação de serviços aos clientes, compatível com os padrões estabelecidos pela Exemplum.**

**Quaisquer atitudes ou ações que possam impactar a garantia de satisfação do cliente devem ser apontadas ao superior imediato para o devido encaminhamento.**

# 7. RELAÇÃO com TERCEIROS



**A conduta dos colaboradores e Parceiros da Exemplum deve sempre seguir padrões éticos, inclusive nas relações com terceiros. Terceiros são todos aqueles que nos auxiliam a desempenhar nossas atividades, como fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, agentes, despachantes etc.**

Do mesmo modo, devemos manter relacionamentos comerciais apenas com terceiros que respeitem valores e sigam regras similares às dispostas neste Código. Todos os terceiros devem ser tratados de forma imparcial e justa.

A Exemplum deve evitar estabelecer relações comerciais com empresas que não compartilhem de seus padrões éticos e de conduta e que, comprovadamente, falhem no cumprimento da legislação.

Todas as decisões de compra ou de contratação de prestação de serviços devem se basear na obtenção da melhor relação custo/benefício para a Exemplum. A contratação de terceiros que atuarão em nome da empresa deve seguir exclusivamente critérios objetivos, sejam eles técnicos, legais ou econômicos. Deve ser exigido dos terceiros a observância do disposto neste Código.

## 7.1 - RELAÇÕES COM CONCORRENTES

**Todos os colaboradores e parceiros da Exemplum devem cumprir o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), aprovado pela Resolução CFC 803/1996, o qual expressa que devem zelar pela sua profissão a fim de garantir a integridade, respeito e moralidade.**

O Art. 8º do CEPC assim expressa: “É vedado ao Profissional da Contabilidade oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.”

A Exemplum, como uma empresa de contabilidade, zela pela profissão e pela harmonia entre os profissionais e se preocupa na valorização de sua classe e repudia tentativas desleais de aumentar sua carteira de clientes reduzindo honorários com este objetivo, pois investe em sua capacidade técnica e de sua equipe, adequando a qualidade e profissionalismo dos serviços executados.

A Exemplum não permite que seus colaboradores e parceiros atuem como concorrentes profissionais, ou seja, atuando na condição de contador dentro e fora das dependências da Exemplum com remuneração. Caso essa concorrência venha a ocorrer, também ocorrerá o interrompimento da relação com a Exemplum.

## 7.2 - RELAÇÃO COM PODER PÚBLICO

**A Exemplum mantém um próximo relacionamento com o Poder Público para o desempenho de suas atividades e, devido a essa interação com o Poder Público, os colaboradores e parceiros da Exemplum devem observar normas que proíbem a prática de atos de corrupção com o objetivo de facilitar trâmites e decisões em favor de seus clientes.**

Importante salientar que não apenas a empresa é passível de punição. As leis consideram tais atos como crime e preveem punição aos colaboradores e parceiros envolvidos nos atos ilegais previstos na legislação. Além disso, vale lembrar que o Brasil considera crime tanto a prática de corrupção de funcionário público nacional quanto de estrangeiro.

A Exemplum adota a política de tolerância zero em relação à prática de atos lesivos à administração pública, incluindo corrupção, conforme abaixo:

- Não são permitidas contribuições, doações, prestação de favores, envio de presentes, pagamentos de viagens e outros gastos para agentes públicos que não estejam de acordo com as leis e regras previstas neste Código e nas demais políticas internas da Exemplum.

- Os Colaboradores e Parceiros que, no desempenho de suas funções, mantêm relacionamento com órgãos públicos nacionais ou estrangeiros, empresas públicas, autarquias, órgãos de fiscalização, entre outros, devem agir de forma a manter o bom nome e a reputação da Exemplum, além de respeitar todas as normas legais e regras deste Código.
- Os Colaboradores e Parceiros da Exemplum devem ser respeitosos e agir com profissionalismo no contexto de procedimentos de fiscalização ou investigação conduzidos por órgãos públicos, como prefeituras, IBAMA, Receita Federal, Ministério do Trabalho, entre outros. Os Colaboradores e Parceiros da Exemplum devem sempre se assegurar de que suas condutas não estejam interferindo no trabalho dos agentes públicos. Os trabalhos desenvolvidos pelos agentes públicos não devem ser dificultados, impedidos ou atrapalhados.
- A Exemplum não realizará doações com fins políticos.

## 7.3 - CONFLITO DE INTERESSES

**Como colaboradores e Parceiros da Exemplum, devemos agir no melhor interesse da empresa e evitar situações que criem um conflito de interesses real ou potencial. Um conflito de interesses surge quando um interesse pessoal interfere na habilidade do colaborador ou parceiro tomar uma decisão correta e imparcial em nome da Exemplum. Apesar das melhores intenções, até mesmo a aparência de um conflito de interesses pode ser prejudicial para a empresa.**

Ao identificar alguma matéria ou situação com a qual possua interesses conflitantes, o Colaborador e/ou Parceiro deverá imediatamente manifestar seu potencial conflito de interesses. Na sequência, deverá se ausentar das discussões e gestões sobre o tema, bem como abster-se de votar na matéria em questão, se for o caso. O Colaborador ou Parceiro conflitado não deverá, sob qualquer hipótese, procurar exercer sua influência pessoal em relação à matéria em questão, dentro e fora da reunião, podendo participar parcialmente da discussão a fim de proporcionar maiores informações sobre a matéria e as partes envolvidas.

Caso o Colaborador ou Parceiro conflitado não manifeste seu potencial conflito de interesse, qualquer pessoa que tenha ciência do fato deverá fazê-lo, sendo o indivíduo conflitado obrigado a seguir os procedimentos citados acima. As situações

que possam causar conflito entre os interesses pessoais e os da Exemplum, assim como condutas que possam causar dúvidas, deverão ser levadas ao conhecimento do Comitê de Compliance da Exemplum para serem cuidadosamente avaliadas.

**Seria impossível listar todas as situações que poderiam gerar um conflito de interesses. Assim, abaixo estão alguns exemplos de situações que devem ser evitadas:**

- ▶ **Os colaboradores e parceiros da Exemplum não devem usar o poder de seus cargos ou informações privilegiadas, que vierem a ter acesso em função de suas atividades, visando obter quaisquer facilidades ou favorecimento pessoal ou de terceiros.**
- ▶ **Os colaboradores e parceiros da Exemplum devem utilizar os equipamentos e materiais da empresa apenas no interesse e benefício da Exemplum e não para si próprios ou em benefício de terceiros.**
- ▶ **Os colaboradores e parceiros devem atentar-se para que seus investimentos pessoais — ou seus interesses ou de seus familiares, em empresas — não interfiram de forma prejudicial nas contratações de fornecedores e prestadores de serviços da Exemplum. A Exemplum contratará o melhor fornece-**

**dor/prestador de serviço independentemente dos interesses de seus colaboradores. Assim, todos devem se atentar para evitar que interesses pessoais interfiram nessas contratações.**

- ▶ Os colaboradores não devem manter outros empregos ou atividades paralelas que prejudiquem seu desempenho ou conflitem com as atividades da Exemplum.
- ▶ Os parceiros e colaboradores não devem utilizar ferramentas profissionais da Exemplum, tais como: WhatsApp, Skype, sites de órgãos públicos, assinaturas de atualização de leis etc.
- ▶ A Exemplum não permite que seus colaboradores e parceiros atuem como concorrentes profissionais, ou seja, atuando na condição de contador dentro ou fora das dependências da Exemplum com remuneração. Caso esta concorrência venha a ocorrer, também ocorrerá o interrompimento da relação com a Exemplum.
- ▶ Os colaboradores não devem utilizar de suas funções para buscar colocação profissional com clientes da Exemplum, utilizando-se da expertise da Exemplum em suas atividades, agindo em interesse próprio.



# 8. INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS e EQUIPAMENTOS





## 8.1 INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DA EXEMPLUM

É fundamental a preservação da confidencialidade de todas as informações da Exemplum, tais como informações comerciais, estratégicas e financeiras.

Nossos colaboradores e parceiros estão continuamente expostos a informações que não devem ser repassadas para pessoas externas à empresa, incluindo familiares e amigos.

Além disso, muitas vezes as informações não poderão ser repassadas nem mesmo para outros colaboradores ou parceiros da Exemplum. Tais informações não são públicas e não devem ser reveladas fora da empresa.

As informações confidenciais e estratégicas da Exemplum devem ser mantidas em sigilo, inclusive após o término do contrato de trabalho.

Não devem ser repassadas informações/documentos como:

- Contratos celebrados pela Exemplum;
- Preços dos serviços realizados pela Exemplum;
- Informações pessoais dos colaboradores, inclusive remuneração;

- Operações societárias nas quais a Exemplum está envolvida;
- Novos projetos que estão sendo prospectados pela Exemplum e eventuais propostas elaboradas;
- Usuários e senhas pessoais; e,
- Custos e dados financeiros da Exemplum.

## 8.2 USO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA EXEMPLUM

**A utilização de correio eletrônico, internet e mídias sociais por colaboradores e parceiros da Exemplum deve ser feita de acordo com a política da empresa. Todos os dados armazenados nos computadores da Exemplum, inclusive e-mails enviados ou recebidos por meio da rede interna, são considerados de propriedade da empresa.**

A utilização desses sistemas não deve ser feita de modo a prejudicar o desempenho das atividades na Exemplum, como o envio, o recebimentos ou o acesso a conteúdo sexual explícito, informações que promovam o ódio, a violência, os jogos de azar, as drogas ilegais, a compra e venda de armas ou qualquer conteúdo ilícito ou inadequado.

É veementemente proibido o uso de computador para a prática de jogos eletrônicos e de entretenimento, bem como qualquer prática de jogos de azar, tais como cartas, sinuca, loterias, bingos, entre outros, com objetivo de competição, ganhos financeiros e/ou apostas. As discussões derivadas por qualquer disputa (competição) no interior da empresa, serão consideradas como desvios graves de conduta.

Senhas de acesso aos sistemas e aos recursos disponibilizados pela empresa são intransferíveis e de uso pessoal, ficando proibida a sua divulgação, bem como a utilização de senha de outro colaborador, independentemente dos meios com que esta foi obtida.

Os colaboradores e parceiros da Exemplum e seus terceiros não devem utilizar ou instalar arquivos ou softwares não licenciados pela Exemplum ou não aprovados pelo setor responsável.

Os equipamentos de computação, programas, dados e informações armazenadas nos sistemas informatizados devem ser adequadamente protegidos contra danos, perda, roubo, duplicação, alteração ou acesso não autorizado, conforme Política de Segurança da Informação Exemplum.

Os sistemas de correio de voz, de correio eletrônico (e-mail) e de telefone são de propriedade da empresa e é esperado que sejam

usados principalmente para comunicações relacionadas ao trabalho.

**A Exemplum disponibiliza a todos os seus colaboradores, além do presente Código de Conduta, procedimentos internos específicos que regulamentam o que é esperado em cada processo, de acordo com o local em que o colaborador estiver prestando serviços.**



# 9. SAÚDE, SEGURANÇA e MEIO AMBIENTE



**A Exemplum tem ciência de seu papel na sociedade e de sua responsabilidade econômica e social. É parceira do meio ambiente e sua gestão, baseada na transparência e na ética, possui forte comprometimento com as questões ambientais e com a sustentabilidade do planeta.**

A preocupação com a sustentabilidade ambiental está presente em todas as etapas do processo produtivo. É dever de todos na Exemplum o cumprimento da legislação ambiental, bem como empenhar-se na preservação do meio ambiente e no uso racional e consciente dos recursos naturais.

A saúde e a integridade física dos colaboradores também é uma grande preocupação da Exemplum. Nenhuma situação de emergência, de trabalho ou resultado econômico, poderá ser adotada como justificativa para expor a riscos nossos colaboradores e/ou o meio ambiente. É compromisso de cada colaborador contribuir para a conservação e melhoria do meio ambiente, higiene, segurança, saúde e bem-estar das pessoas, além de relatar, imediatamente, situações decorrentes das atividades realizadas que possam colocar em risco os colaboradores ou agredir o meio ambiente.

A Exemplum considera a garantia da segurança e da saúde ocupacional de seus colaboradores parte integrante de seus negócios.

# 10. SANÇÕES



O descumprimento de qualquer das disposições contidas neste Código sujeitará os responsáveis a sanções internas, de acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida.

Todos os colaboradores e parceiros da Exemplum, sem exceção, que se envolverem na prática de alguma infração a este Código, poderão se sujeitar às seguintes sanções, as quais serão aplicadas de acordo com a infração cometida:

- Advertência verbal ou escrita;

- Suspensão sem vencimentos;

- Término do vínculo empregatício ou do contrato com ou sem justa causa; ou

- Responsabilização por danos materiais e morais.

Violações ao Código praticadas pelos Parceiros serão passíveis de multas, rescisão contratual e acionamento judicial, dependendo da gravidade da infração.

Ocorrendo a violação de qualquer das disposições estipuladas neste Código relativas ao combate à corrupção, haverá a responsabilização civil dos Colaboradores e/ou Parceiros envolvidos no ato de corrupção, sendo as sanções que poderão ser aplicadas judicialmente:

- Perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio;

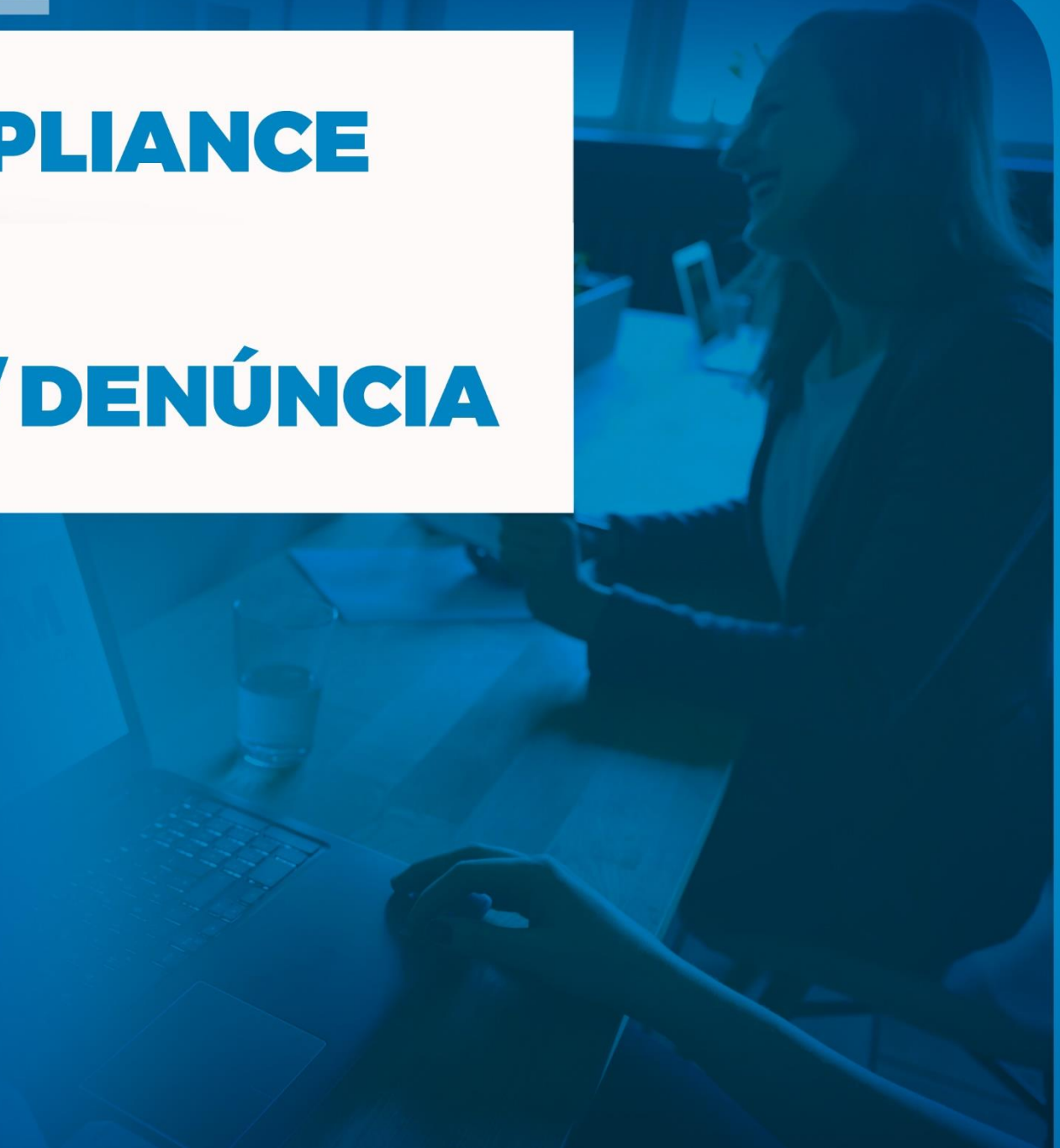
- Ressarcimento integral do dano;

- Pagamento de multa civil; ou

- Reclusão de 2 a 12 anos.

# **11. COMITÊ DE COMPLIANCE**

**CANAIS de  
COMUNICAÇÃO / DENÚNCIA**



**É extremamente importante que todos os colaboradores e parceiros conheçam, divulguem e cumpram este Código para o bom desempenho das suas atividades.**

Por sua vez, a Exemplum tem interesse em saber quais são os problemas enfrentados e as possíveis violações relacionadas a este Código que ocorram no ambiente de trabalho. Somente assim, a Exemplum poderá adotar as medidas necessárias para solucionar as situações indesejadas e evitar que futuras violações venham a ocorrer.

Por essa razão, foi criado um Comitê de Compliance composto por pessoas indicadas pela Alta Administração da Exemplum com as seguintes atribuições:

- Divulgar, aplicar e fazer aplicar os preceitos éticos nas atividades de todos os colaboradores.
- Tratar todos os assuntos que sejam levados ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo, preservando os interesses e a imagem da Exemplum e dos colaboradores envolvidos, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial.
- Avaliar, investigar a veracidade da denúncia e decidir, no menor tempo possível, sobre todos os casos que cheguem ao seu conhecimento, sobre o descumprimento dos preceitos éticos

previstos ou não neste Código de Conduta.

- Avaliar as situações de descumprimento do Código, bem como as situações que eventualmente não estejam previstas nele, para decisão das sanções a serem aplicadas, de acordo com o estabelecido no item “14. Sanções” deste Código.
- Recomendar à Diretoria, por escrito, as providências a serem tomadas em casos que indiquem conflitos de interesse.
- Revisar periodicamente este Código, monitorar a sua efetiva aplicação e cumprimento.
- Os participantes do Comitê também se submetem a este código de conduta.

A dinâmica de funcionamento, as atribuições e a composição do Comitê de Conduta estão previstas em seu Regimento Interno.




## 11.1 - CANAIS DE DENÚNCIA

Na busca para o aperfeiçoamento de processos e ações preventivas contra eventos de risco, a Exemplum inaugurou em março de 2023 seu Canal de Denúncias operado por uma profissional externa e independente.

O objetivo da contratação de um canal externo é, justamente, garantir sigilo absoluto, proteger o anonimato do denunciante e preservar as informações para a justa apuração. Ou seja, as denúncias são tratadas com total confidencialidade e imparcialidade.

O Canal de Denúncias funciona 24 horas por dia, sete dias por semana. Está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e é o meio pelo qual colaboradores, parceiros e todos aqueles que se relacionam com a Exemplum podem realizar a comunicação, de forma identificada ou anônima, de práticas consideradas ilegais, como desvio de verba ou assédio moral, representando posicionamento estratégico da Exemplum no combate às irregularidades.



A laptop is shown from a front-facing perspective, slightly angled to the right. The screen is white and displays black text. The text explains that a reporting channel is available for any conduct contrary to the Code of Conduct. The email address for the channel is displayed in blue text below the main text.

**O Canal de Denúncias funciona ininterruptamente, e a identificação de qualquer conduta contrária ao disposto neste Código de Conduta poderá ser relatada pelo e-mail:**

**[canaldeetica@exemplum.com.br](mailto:canaldeetica@exemplum.com.br)**

A Exemplum valoriza e incentiva um ambiente de comunicação aberta e transparente, por isso, não serão permitidas retaliações ou reprimendas por terem sido feitas, de boa fé, denúncias de potenciais violações a este Código de Conduta ou qualquer das políticas internas da empresa. Por outro lado, constitui violação a este Código a apresentação de falsas acusações ou informações inverídicas com o intuito de prejudicar outrem.

Caso algum colaborador ou parceiro da Exemplum entenda que não foi dada a devida atenção ou prosseguimento à sua consulta/denúncia, o Comitê de Compliance da Exemplum estará sempre à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

### **As denúncias podem ser anônimas**

à critério do denunciante e serão apuradas por profissional externo à Exemplum.



# **12.DISPOSIÇÕES GERAIS**



**Este Código não espera cobrir todas as possíveis situações que surgirão no cotidiano profissional, mas, sim, servir como base para a tomada de decisão ética e consciente pelos Colaboradores e Parceiros, conforme o caso.**

Sempre que adequado no contexto, os termos empregados no presente Código no singular também incluirão o plural, e vice-versa, e cada pronome masculino, feminino ou neutro incluirá também os demais gêneros. Os títulos dos itens deste Código são para mera referência.

Para fins de contextualização, o termo “Colaboradores” utilizado neste código engloba todos os Diretores, gestores, conselheiros, empregados, procuradores, representantes e estagiários da Exemplum, independentemente do cargo ou função exercidos, assim como o termo “Parceiros” utilizado neste código engloba todos os prestadores de serviços, parceiros, fornecedores, distribuidores e seus subcontratados etc.

A Exemplum remunera seus colaboradores de acordo com o setor que atuam. As composições dos salários e benefícios são detalhadas de forma clara para os funcionários e são pagas de acordo com todas as leis aplicáveis.

Todos os Colaboradores e Parceiros estarão sujeitos aos termos do presente Código e deverão assinar o Termo de Ciência e Compromisso, cuja minuta padrão faz parte do presente documento como Anexo I, obrigando-se a cumprirem integralmente todas as obrigações aqui contidas.

Este Código de Conduta e as Políticas Internas da Exemplum citadas aqui encontram-se à disposição de todos os interessados.

A Exemplum se reserva o direito de revisar este Código de Conduta e suas Políticas Internas a qualquer tempo, ocasião em que os Colaboradores e Parceiros serão comunicados pelo Comitê de Compliance por qualquer canal de comunicação disponível.

O presente Código de Conduta entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Alta Administração da Exemplum, devendo ser comunicado a todos os Colaboradores e aos Parceiros.

# 13. ANEXOS



# Anexo I

## TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

### Modelo Colaborador

Por este instrumento particular, (nome do colaborador) \_\_\_\_\_,  
CPF/MF Nº: (nr do CPF do colaborador) \_\_\_\_\_, lotado na  
Unidade \_\_\_\_\_ (descrever o  
nome da empresa do Grupo e cidade), COMPROMETO-ME a cumprir integralmente as  
disposições das Políticas Internas e do Código de Conduta da **Exemplum**, do qual  
tomei conhecimento neste ato por meio da leitura da cópia que me foi  
disponibilizada (e que está disponível para consulta também na rede da  
**Exemplum**), DECLARANDO, ainda, estar ciente de que a fiel observância deste  
instrumento é fundamental para a condução das atividades inerentes ao meu cargo  
de maneira ética e responsável constituindo falta grave, passível de imposição de  
penalidade, qualquer infração, no disposto deste instrumento.

(cidade) \_\_\_\_\_, (dia) \_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_.

(nome do colaborador) \_\_\_\_\_.

CPF/MF Nº: (nº do CPF do colaborador): \_\_\_\_\_.

# Anexo II

## TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

### Modelo Parceiro

Por este instrumento particular, (nome do representante do Parceiro) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF/MF Nº: (nr do CPF do  
representante do Parceiro) \_\_\_\_\_, lotado na Unidade  
\_\_\_\_\_ representante da (nome da empresa/  
Parceiro contratada) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF Nº: (CNPJ  
da empresa contratada) \_\_\_\_\_, COMPROMETO-ME a  
cumprir integralmente as disposições das Políticas Internas e do Código de Conduta da  
**Exemplum**, do qual tomei conhecimento neste ato por meio da leitura da cópia que  
me foi disponibilizada (e que está disponível para consulta também na rede da  
**Exemplum**), DECLARANDO, ainda, estar ciente de que a fiel observância deste  
instrumento é fundamental para a condução das atividades inerentes ao meu  
cargo de maneira ética e responsável constituindo falta grave, passível de  
imposição de penalidade, qualquer infração, no disposto deste instrumento.

(cidade) \_\_\_\_\_, (dia) \_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_.

(nome do representante) \_\_\_\_\_.

CPF/MF Nº: (nr do CPF do representante) \_\_\_\_\_.



- Programa **SER-**  
**EXEMPLUM**

**EXEMPLUM**  
**26**  
ANOS

[exemplum.com.br](http://exemplum.com.br)